



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa com profissionais para serviços técnicos e práticos de assessoria, formação, regência e acompanhamento do grupo da Banda Marcial do município de São José do Ouro, RS, com aulas de teoria e prática musical. A empresa deverá dispor de dois profissionais, sendo um instrutor de percussão e um regente para instrumentos melódicos.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa BRENDA MARIA RIBEIRO PAES, para disponibilização de profissionais com qualificação técnica dentro da área da música, para atendimento dos alunos das escolas municipais, com carga horária de 04 horas semanais, em datas e local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo valor de R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa) reais mensais, pelo período de 10 (dez) meses. Total do contrato: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos) reais.

DECIDE-SE por contratar a empresa BRENDA MARIA RIBEIRO PAES, CNPJ Nº 30.342.560.0001-95, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela secretaria de educação e administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

Autorizar a contratação por 10 meses, via processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 007/2020

c) Objeto – Contratação de empresa com profissionais para serviços técnicos e práticos de assessoria, formação, regência e acompanhamento do grupo da Banda Marcial do município de São José do Ouro, RS, com aulas de teoria e prática musical.

São José do Ouro RS, 14 de fevereiro de 2020.

VALENTIM GELAIN
VICE-PREFEITO MUNICIPAL